



0011/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 040/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADM. PBCA MUNICIPAL, METAS, RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO EXERCÍCIO DE 2015", NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

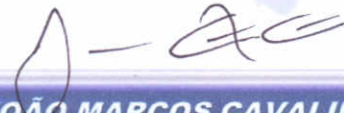
1) EMENDA MODIFICATIVA: **nº 4**

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, referente ao valor e a meta física especificados para a Diretriz do Órgão 18, Unidade: 18.001, Função 23, Subfunção 695, Programa 0015, Atividade 2047, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	VALOR - R\$
23	Função: Comércio e Serviços	turismo promovido	unidade	1	223.000,00
695	Subfunção: Turismo				
0015	Programa: Programa de Incentivo ao Turismo				
2074	Atividade: Ações de Promoção ao Turismo				

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de setembro de 2014.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

1390/14
AS

08/09/14